DECRETO N. 1.826, DE 24 DE MAIO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 569.209,22 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento Municipal na forma do artigo 4º § 1º da Lei 1007/2011 no que tange a Pasta da Secretaria de Administração e Finanças e a Câmara Municipal de Bertioga, conforme informado pela Diretoria de Finanças, através do Memorando n. 178/2012 – DFI,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 569.209,22 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229209.2049	3.3.90.39	59	R$ 569.209,22
TOTAL				**R$ 569.209,22**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.1002	4.4.90.61	453	R$ 120.000,00
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.91	460	R$ 449.209,22
TOTAL				**R$ 569.209,22**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município